



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018

EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DA ESCOLA DE MÚSICA DO ACRE – EMAC. DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE REGULAR DE ENSINO E COMUNIDADE EM GERAL.

a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio da Escola de Música do Acre, torna público o edital para novas vagas nos cursos de Formação Inicial da Escola de Música do Acre para o ano letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo regido por este edital destina-se ao ingresso gratuito de alunos para novas vagas na Escola de Música do Acre no cursos de Formação Inicial em Música, para alunos a partir do 6º ano - Ensino Fundamental II, Musicalização a partir do 2º ano - Ensino Fundamental I e, no **período** noturno, Comunidade a partir dos **18 anos** de idade.
- 1.2. Serão oferecidas **951 (Novecentos e vinte e uma)** vagas de ingresso imediato para os diversos cursos distribuídos nos turnos matutino, vespertino e noturno e, igual quantidade para o cadastro de reserva.
- 1.3. As vagas serão ocupadas obedecendo ao critério de **ordem de chegada**.
- 1.4. As vagas do período matutino e vespertino estão disponíveis **apenas** para alunos que estejam regularmente matriculados no Ensino Básico (Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio) em escolas públicas ou particulares.
- 1.5. Alunos que estudam em escolas públicas, terão prioridade na inscrição. Não preenchendo todas as vagas, serão abertas inscrições para alunos oriundos de escolas particulares.
- 1.6. **O curso no horário noturno é destinado para comunidade em geral, sendo obrigatório ter no mínimo 18 anos completos e não estar cursando o Ensino Básico.**
- 1.7. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade social e/ou que cumprem medidas sócio educativas.
- 1.8. Entende-se por situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes que estejam sob medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por parte da família, que estejam sob os cuidados de família acolhedora ou Acolhimento Institucional e/ou que cumpre medida sócio educativa.
- 1.9. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas para pessoas com deficiências. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.**

2. DOS IMPEDIMENTOS

- 2.1. Os candidatos que conquistarem vagas neste Edital 001/2024 e, posteriormente, desistirem no mesmo ano letivo (2024), estarão impedidos de participar dos editais 002/2024 e 001/2025.
- 2.2. Entende-se por desistente, aquele que, sem justificativa legal, estrapou a quantidade máxima de faltas previstas no Regimento Interno da Escola de Música do Acre (**três** faltas consecutivas ou **25%** de faltas alternadas durante o ano letivo).

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 CURSO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (Alunos de 2ª a 5º Ano do Ensino Fundamental)

INSTRUMENTOS	VAGAS	HORÁRIO	DIA	REQUISITOS
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	20	Manhã	Sexta-Feira	Alunos de 2ª a 5º Ano do Ensino Fundamental
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	20	Tarde	Sexta-Feira	Alunos de 2ª a 5º Ano do Ensino Fundamental

2.1.2 CURSO FORMATIVO INICIAL MUSICAL I – Os turnos estão distribuídos conforme relacionado abaixo, sendo possível a escolha de horário de aula durante o ato da matrícula, de acordo com a disponibilidade. Não será possível a mudança de instrumento no decorrer do curso.

MANHÃ				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	31	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	16	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	16	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLÃO	48	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	05	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	05	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	20	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	10	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	9	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
CANTO	30	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	16	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	8	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	8	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLINO	24	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	4	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	4	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
CONTRABAIXO	10	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	10	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	5	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	5	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	15	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	7	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	4	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	4	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
BATERIA	12	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	16	Manhã	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	8	Manhã	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	8	Manhã	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
GUIARRA	24	Manhã	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental

TARDE				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	13	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	32	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLÃO	16	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLÃO	48	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	4	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	10	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
TECLADO/PIANO	5	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
TECLADO/PIANO	15	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	20	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	40	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CANTO	10	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio

CANTO	30	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	4	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	8	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
VIOLINO	16	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
VIOLINO	24	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	1	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	8	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
BATERIA	4	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
BATERIA	12	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	7	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	16	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
GUIARRA	8	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
GUIARRA	24	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	3	Tarde	Segunda-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	4	Tarde	Terça-feira	Alunos de 1ª a 3º ano do Ensino Médio
CONTRABAIXO	5	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
CONTRABAIXO	10	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	5	Tarde	Quarta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental
UKULELÊ	5	Tarde	Quinta-feira	Alunos de 6ª a 9º ano do Ensino Fundamental

NOITE				
INSTRUMENTO	VAGAS	TURNO	DIA	REQUISITOS
VIOLÃO	30	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
VIOLÃO	30	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	24	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
CANTO	24	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
BATERIA	4	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	5	Noite	Segunda-feira	A partir de 18 anos de idade
PIANO/TECLADO	5	Noite	Quarta-feira	A partir de 18 anos de idade

3. CRONOGRAMA

Inscrições/Matrículas para a comunidade no período noturno (é necessário ter 18 anos completos)	05/02/2024
Inscrições/Matrículas para alunos oriundos de escolas públicas	06, 07, 08, 16, 18, e 20/02/2024
Inscrições/Matrículas para alunos oriundos de escolas particulares	21/02/2024 a 23/02/2024
Início do Ano Letivo	04/03/2024

4. DA MATRÍCULA

4.1. O período de matrícula para **maiores de 18 anos de idade** que têm interesse em estudar no **período noturno**, ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** no dia **05 de Fevereiro de 2024**, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

4.2. O período de matrícula para alunos que estudam em escolas públicas, será entre os dias **06 e 16 de Fevereiro de 2024**, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

4.2.1. Não sendo preenchidas todas as vagas, o período de matrícula para alunos que estudam em escolas particulares será de **21 a 23 de Fevereiro de 2024**, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, diretamente na Escola de Música do Acre, localizada na Avenida Central, 92, Conjunto Tucumã II, Bairro Distrito Industrial. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

4.3. O preenchimento incorreto da ficha de matrícula poderá acarretar no cancelamento da matrícula.

4.4. Ao realizar a matrícula, o candidato ou o responsável pelo candidato (PARA MENORES DE IDADE), deverá optar por apenas **01 (um) dos turnos ofertados: matutino, vespertino ou noturno (noturno apenas para maiores de 18 (dezoito) anos de idade).**

4.5. O responsável pela matrícula dos candidatos inscritos na **Musicalização**, deverá estar ciente de que este, sendo selecionado para compor uma turma, terá aulas de musicalização infantil (instrumento musicalizador: flauta doce e canto coral).

4.6. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (um) instrumento, não havendo segunda opção. **Ficando constatadas duas matrículas para o mesmo candidato, este será eliminado do processo e sua matrícula será invalidada.**

4.7. Para a realização da matrícula será necessário os seguintes documentos: **Cópia da Certidão de Nascimento ou RG, CPF, comprovante de endereço e declaração de matrícula em escola de Ensino Regular.**

4.8. A apresentação da declaração escolar é obrigatória aos alunos de: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Será dado um prazo de **até 07 (sete) dias** para a entrega deste documento.

4.9. No ato da matrícula, o candidato com deficiência intelectual e/ou transtornos deve estar munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico informando a deficiência ou transtorno do candidato;
- b) Documento comprobatório de que o candidato está recebendo acompanhamento clínico e educacional especializado - matriculado no AEE;
- c) Receita médica, caso o candidato esteja fazendo uso de medicamentos;

4.10. O candidato que cumpre medida sócio educativa deve apresentar carta de recomendação emitida pelo Instituto Sócio Educativo - ISE e poderá efetivar a matrícula somente se acompanhado por tutor ou responsável legal.

4.11. O candidato que vive em instituição de acolhimento institucional e em situação de vulnerabilidade social deverá apresentar declaração emitida pelo Conselho Tutelar; ou abrigo em que vive e, poderá efetivar a matrícula somente se acompanhado por tutor ou responsável legal.

4.12. O candidato que cumpre medida sócio educativa deve apresentar declaração emitida e assinada pelo responsável da instituição em que cumpre a medida.

5. DA ROTINA DAS AULAS

5.1 As aulas acontecerão de forma presencial nas dependências da Escola de Música do Acre, localizada no Conjunto Tucumã II, Avenida Central, nº 92, Distrito Industrial.

5.2 Como parte do Processo Formativo, o aluno deverá estudar todas as disciplinas previstas no currículo escolar.

5.3 As aulas acontecerão 01 (uma) vez por semana. O aluno que tiver três faltas consecutivas, sem justificativa, terá a sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato automaticamente.

5.3.1 Entende-se por justificativa de faltas o ato de apresentar motivo legal que impediu o aluno de comparecer às aulas, podendo o aluno justificar até 25% da carga horária do ano letivo.

5.3.2 Os alunos maiores de 18 anos ou o responsável legal pelos menores de 18 anos deverão apresentar à Coordenação Pedagógica o documento comprobatório que justifique a(s) ausência(s), devidamente datado, com carimbo e assinatura do responsável pelo documento, em até 02 (dois) dias úteis depois da falta.

5.3.3 Os documentos que justificam as faltas são:

I - Atestado médico, psicológico, odontológico ou declarações de comparecimento à consulta;

II - Nota de internação hospitalar e;

III – Cópia de atestado de óbito (grau de parentesco: pai, mãe, irmão, cônjuge, filho, avós, padrasto, madrasta, enteados).

5.4. Ao término do ano letivo, o horário e/ou dia em que o aluno estuda poderá ser modificado, de acordo com a necessidade da Escola de Música do Acre em atender novas turmas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo.

Rio Branco – AC, 02 de Fevereiro de 2024.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 11-P/2023